



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 79, DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

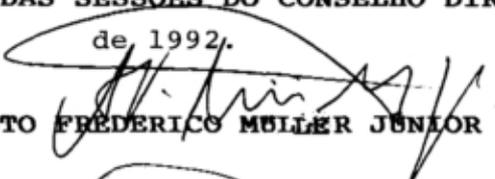
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD - 71/92;

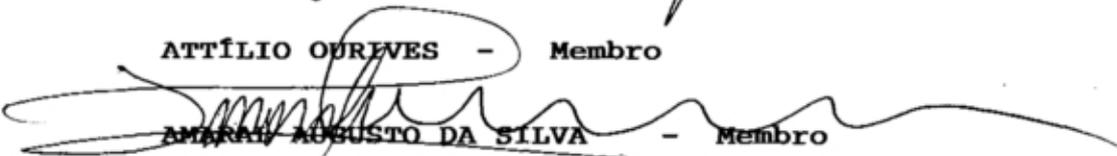
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo nº 01, ao Termo de Convênio nº TC 206/92, que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT objetivando a concessão de bolsas de estudo para execução do Programa de Apoio a Pós-Graduação Lato Sensu, dentro do Programa de bolsas de estudo no país.

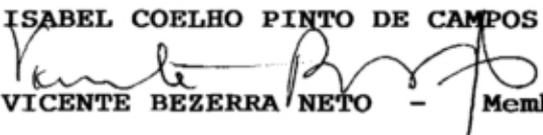
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
22 de setembro de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente

ATTÍLIO OUREVES - Membro

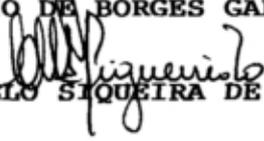

AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro



CRISTÓVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro